



Câmara Municipal de Ecoporanga – ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR ELITON RIBEIRO CALDEIRA (REPUBLICANOS)



PROJETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

*De autoria do Vereador Eliton
Ribeiro Caldera*

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CRIADOR DE PASSARO”

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Ecoporanga, o Dia Municipal do Criador de Pássaros, a ser comemorado anualmente no dia 10 de novembro.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ecoporanga-ES, com o objetivo de:

- I – Valorizar a cultura tradicional do criador de pássaros;
- II – Promover a conscientização sobre a criação responsável, legalizada e voltada à preservação das espécies;
- III – fomentar ações educativas e informativas sobre a legislação ambiental e o bem-estar animal;
- IV – Incentivar a integração dos criadores com as entidades ambientais, órgãos públicos e a sociedade civil.

PROTOCOLO 10355/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

21 JUL. 2025 14:55

Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES - Câmara Municipal de Ecoporanga/ES - GABINETE 02



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 3º Durante a semana em que recair a data comemorativa, poderão ser promovidas atividades como exposições, encontros, palestras, seminários e campanhas educativas com a participação de criadores, associações, escolas, ONGs e demais interessados.



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 18 de julho de 2025.

Eliton Ribeiro Caldeira
ELITON RIBEIRO CALDEIRA
Vereador





Câmara Municipal de Ecoporanga –ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR ELITON RIBEIRO CALDEIRA (REPUBLICANOS)



JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

O presente Projeto Legislativo tem como objetivo INSTITUIR O DIA MUNICIPAL DO CRIADOR DE PASSARO.

O presente Projeto de lei visa instituir o Dia Municipal do Criador de Pássaros, a ser comemorado anualmente no dia 10 de novembro, como forma de reconhecimento à importância sociocultural, ambiental e econômica dos criadores legalizados de aves no município de Ecoporanga-ES. A criação de pássaros, quando realizada de forma responsável e legal, conforme as normas estabelecidas pelos órgãos ambientais competentes, representa uma atividade tradicional profundamente enraizada na cultura popular brasileira. Os criadores contribuem para a preservação de espécies, o combate ao tráfico ilegal de animais silvestres, e muitas vezes participam de projetos de reprodução e manejo sustentável da fauna nativa. Além disso, os criadores organizados por meio de clubes e associações têm papel fundamental na promoção de eventos, exposições e concursos que valorizam a criação responsável, incentivando o cuidado, o conhecimento técnico e o respeito à legislação ambiental vigente.

A instituição desta data tem como objetivo valorizar esses cidadãos, promover a educação ambiental e o incentivo à criação responsável, destacando o compromisso com a legalidade, a proteção à biodiversidade e o respeito aos animais. Dessa forma, espera-se com a aprovação deste projeto fortalecer a cultura local, ampliar o debate sobre a criação legalizada de aves e reforçar a conscientização sobre a importância da preservação ambiental em nosso município.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 18 de julho de 2025.

Eliton Ribeiro Caldeira
ELITON RIBEIRO CALDEIRA
Vereador

